DECRETO Nº. 14.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre na Secretaria Municipal de Fazenda o crédito adicional suplementar no montante de R$15.626.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda o crédito adicional suplementar no montante de R$15.626.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO

3.2.91.21.00 - F. 0665 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato...R$2.926.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0666 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$12.700.000,00

Total.....R$15.626.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 - F. 0039 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$6.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0043 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$4.000,00

02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0055 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$5.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.13.00 - F. 0059 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$27.000,00

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 - F. 0073 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$11.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$4.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.13.00 - F. 0100 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0101 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$9.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0111 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente....R$5.000,00

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 - F. 0120 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$4.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0128 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.000,00

02.01.06.14.422.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$99.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0165 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$141.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS

3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$59.000,00

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS

3.3.90.36.00 - F. 0177 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$75.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0178 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$156.000,00

02.02.02.04.122.0003.2118 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

3.3.90.36.00 - F. 0191 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$85.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0193 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$37.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0198 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$166.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.3.90.34.00 - F. 0218 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$98.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

3.3.90.39.00 - F. 0226 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0227 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0228 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..R$10.000,00

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

4.4.90.51.00 - F. 0372 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$139.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$258.000,00

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$461.000,00

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO

3.3.50.43.00 - F. 0445 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$295.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0452 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$62.000,00
3.1.90.11.00 - F. 0452 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0453 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0453 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$33.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0455 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$33.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0457 - Fonte 101 - Material de Consumo.....R$28.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$29.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$285.000,00

02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 0468 - Fonte 101 - Material de Consumo.....R$50.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 - F. 0475 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0476 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente..R$40.000,00

02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0479 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$48.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0493 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$183.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0494 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$64.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0499 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0499 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.080.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0508 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$197.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0514 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$230.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0515 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$79.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0515 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$350.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0523 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$300.000,00

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0526 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$300.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.46.00 - F. 0538 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$22.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0539 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$19.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0541 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$48.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0542 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$38.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0546 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$155.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$172.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0549 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$46.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0550 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$159.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.000,00

02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0637 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$98.000,00

02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 0641 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0647 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$46.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.13.00 - F. 0650 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$31.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0657 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$46.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA

3.2.90.21.00 - F. 0662 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$231.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0664 - Fonte 100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$192.000,00

02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.47.00 - F. 0669 - Fonte 100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$75.000,00

02.09.03.04.131.0022.2337 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS

3.3.90.39.00 - F. 0728 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$34.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0729 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$38.000,00

02.09.04.08.244.0021.2342 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES

3.3.90.39.00 - F. 0742 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$47.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.30.00 - F. 0760 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$207.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 - F. 0775 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$507.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 0786 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$136.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0787 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$121.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE

3.3.90.30.00 - F. 0791 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$81.000,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0797 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$86.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

3.3.90.39.00 - F. 0799 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$38.000,00

02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 1266 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 - F. 0803 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$153.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0804 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$28.000,00

02.10.01.18.541.0016.2364 - LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS
3.3.90.39.00 - F. 0806 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$26.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$101.000,00

02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0821 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$86.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0823 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0824 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$102.000,00

02.10.03.26.122.0003.2377 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0826 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$29.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0830 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$79.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00 - F. 1303 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$36.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0864 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$25.000,00

02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0876 -Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$39.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0896 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$48.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0898 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0905 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$555.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0908 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$421.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0928 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$699.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0929 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$97.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 0945 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.012.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0946 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$175.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0947 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$55.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0958 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$92.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.1.90.11.00 - F. 0976 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.90.11.00 - F. 0976 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$221.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0979 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$46.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 0992 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$2.111.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0993 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$111.000,00

Total.....R$15.626.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2020.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município